



Município de Matozinhos
Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201, São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8546 | smdu.administracao@matozinhos.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E DO MAPA DE RISCOS

Trata-se de processo destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de impressão necessários ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano – SMODU.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP – é um instrumento que auxilia a unidade requisitante na análise das necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características que demonstrem a viabilidade técnica e econômica da contratação.

No caso em questão, **não será apresentado o ETP**, uma vez que, considerando a natureza e finalidade deste processo, e com base no poder discricionário conferido à Administração pelo art. 75 da Lei nº 14.133/2021, verifica-se que a baixa complexidade do objeto permite a **dispensa do estudo técnico preliminar**, sem prejuízo à adequada instrução processual. Trata-se de serviço padronizado, recorrente e de especificações simples, já conhecido pela Administração, não envolvendo riscos relevantes ou variáveis técnicas que demandem análise aprofundada.

Por consequência, também **não será apresentado o Mapa de Riscos**, tendo em vista que as informações necessárias e suficientes para fundamentar a contratação encontram-se demonstradas nos demais documentos que acompanham o processo, assegurando a observância do interesse público e a eficiência administrativa.

Diante do exposto, a dispensa de apresentação do ETP e do Mapa de Riscos justifica-se pelas razões mencionadas, em conformidade com a legislação vigente e com a natureza do objeto contratado.

Elabora-se esta justificativa para fins de formalização e instrução do processo administrativo que trata da contratação de serviços de impressão e digitalização para a SMODU.

Elaborado por:



Documento assinado digitalmente
LARISSA PIRES MAGALHÃES
Data: 05/02/2025 14:01:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Larissa Pires Magalhães
Arquiteta e Urbanista
Matrícula 082397-3

Matozinhos, 29 de janeiro de 2026